

**PORTARIA N.º 058/2022.
De 22 de março de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2022 - Data: de 23
de março de 2022.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.418/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada o servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luciane Milani	351.100	SMA	Divisão de Administração	16/03/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá Coordenar equipe da Divisão de Administração; Executar atividades referentes às Assessoramento ao Secretário Municipal de Administração, quanto a realização das atividades Administrativas relativo as demandas das Divisões da Secretaria Municipal de Administração; Receber, analisar e controlar solicitações de pedidos pelas as Divisões de Arrecadação; Patrimônio Público; Recursos Humanos; Tecnologia da Informação; Treinamento e Desenvolvimento; Medicina do Trabalho; Frotas; Prestação de Contas; Almoxarifado; Arquivo Público; Divisão de Atendimento ao Público; Comissão Permanente de Concurso Público; Comissão Disciplinar de Quadro Geral; Comissão Disciplinar do Magistério; Comissão Permanente de Planos, Cargos e Carreiras; E Segurança do Trabalho; Receber e acompanhar folha ponto das Divisões da secretaria; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de março 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal